



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 20085020553, inscrição nº 104829, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Contestação a Inscrição Indeferida

II – Fundamentação do Recurso:

Venho por meio deste documento contestar o resultado preliminar referente a inscrição indeferida por motivo alegado de “Projeto de pesquisa fora de formatação/padrão estabelecido pelo edital”. Afirmo que o edital deixa claro que “Os projetos deverão seguir o modelo do Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará que se encontra disponível no site: <http://www.biblioteca.ufc.br/servicos-e-produtos/normalizacao-de-trabalhos-academicos/>.” (Ver anexo) No guia referido como base para formatação do Projeto não é citado o elemento com o nome “contracapa”, que foi sugerido pelo edital, dessa forma o edital não deixa claro a que elemento se refere como “contracapa”, já que este nome não consta no guia citado. Com isso, o edital não fornece para o autor do projeto e solicitante a inscrição informações claras sobre o elemento citado, inviabilizando a produção deste. Dito isso, afirmo que ademais o projeto que submeti segue as normas de formatação exigidas pelo Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará.

Sobral, 17 de outubro de 2022.

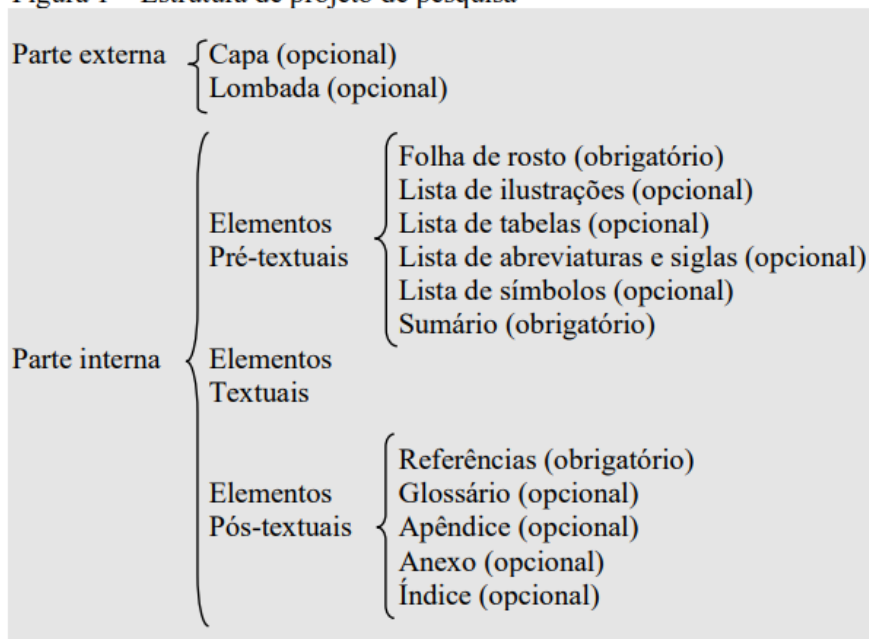
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO - Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará

I Estrutura

A estrutura do projeto de pesquisa é composta de duas partes: externa e interna, as quais contêm elementos obrigatórios e opcionais, dispostos na ordem a seguir.

Figura 1 – Estrutura de projeto de pesquisa



Fonte: elaborado pelos autores.

ANEXO - Edital

Para a inscrição, exige-se a submissão da seguinte documentação:

3.1 - Comprovante de inscrição (item 1º - formulário eletrônico) gerado pelo sistema SIGAA, **impresso, assinado pelo candidato e digitalizado** (em arquivo PDF, separado dos demais);

3.2 - Ficha de inscrição (**ANEXO I**). Neste anexo, deve ser informada qualquer necessidade de atendimento especial (em arquivo PDF, separado dos demais);

3.3 - **Carteira de identidade (frente e verso), CPF ou Carteira de Motorista, em que conste os números do RG e CPF** (em arquivo PDF, separado dos demais);

Obs¹: Estrangeiros que desejem concorrer ao processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos: **Passaporte válido, com foto, validade (passaporte com validade expirada não será aceito) e numeração do passaporte** (em arquivo PDF, separado dos demais).

3.4 - **Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração** de que o diploma se encontra em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula, conforme o calendário universitário da UFC para 2023.1 (em arquivo PDF, separado dos demais);

3.5 - Currículo Lattes-CNPq atualizado disponível em: www.lattes.cnpq.br, **preenchendo o ANEXO II com as comprovações** (Currículo Lattes, Anexo II e comprovações em arquivo PDF separado dos demais);

Obs²: Em caso de exceder a capacidade máxima suportada pelo e-mail, o candidato poderá usar programa de compactação de pdf apropriado ou poderá enviar um link com os comprovantes em pasta de compartilhamento (*Google Drive, OneDrive, etc*), **lembrando de liberar o acesso ao mesmo**.

3.6 - Projeto de pesquisa, entre 7 a 10 páginas, conforme formatação especificada no **ANEXO III** e em atendimento à Resolução n. 17/CEPE, de 2 de outubro de 2017 (em arquivo PDF separado dos demais). Os projetos deverão seguir o modelo do Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará que se encontra disponível no site: <http://www.biblioteca.ufc.br/servicos-e-produtos/normalizacao-de-trabalhos-academicos/>.

Obs³: A capa, contracapa, sumário, referências e apêndices ou anexos do projeto não serão contados para o total de páginas.

Os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa fora dos padrões descritos terão suas inscrições indeferidas.



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 104829
O RECURSO impetrado foi: () Deferido (x) Indeferido
OBSERVAÇÕES: No EDITAL Nº 01/2022 do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Turma de 2023.1 no seu ANEXO III – FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, há a informação da quantidade máxima de páginas de cada parte do projeto de pesquisa. O candidato apresentou 3 páginas de introdução e no ANEXO III especifica que são no máximo 2 páginas.



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina *Campus de*
Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, **SOCORRO SOARES DE SOUSA**, portadora do documento de identidade nº **20085982746**, inscrição nº **104871**, referente ao Edital UFC-PPGSF nº **01/2022**, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

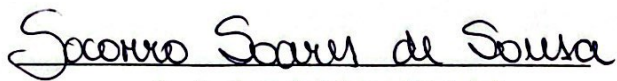
I - Motivo do Recurso:

Contestação de indeferimento de inscrição

II – Fundamentação do Recurso:

No dia 22 de setembro do ano 2022 realizei o envio da documentação comprobatória para a efetivação da inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Saúde da Família da Universidade Estadual do Ceará, onde foi anexado a documentação exigida segundo o edital (RG; CPF; ficha de inscrição; projeto de pesquisa; diploma da graduação e especialização; experiências profissionais na docência; experiências profissionais na Estratégia Saúde da Família; provas de títulos científicos; comprovante de inscrição; e ficha de pontuação) conforme print de tela do e-mail em anexo. Nesse sentido, encarecidamente solicito reanálise do meu pedido de inscrição.

Tauá, 17 de Outubro de 2022.


Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:104871
O RECURSO impetrado foi: () Deferido (X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: A candidata, apesar de ter apresentado a documentação, não assinou o comprovante de inscrição conforme exigido no Edital 01/2022, item: Para a inscrição, exige-se a submissão da seguinte documentação: 3.1 - Comprovante de inscrição (item 1º - formulário eletrônico) gerado pelo sistema SIGAA, <u>impresso, assinado pelo candidato e digitalizado</u> (em arquivo PDF, separado dos demais); Assim, se o comprovante de inscrição não foi assinado, conforme EXIGIDO no Edital, a inscrição permanece INDEFERIDA.



Universidade
Federal do
Ceará
Faculdade de
Medicina
Campus de
Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº
01/2022

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA
FAMÍLIA**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
DE RECURSO**

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2005028051442 inscrição nº 104873, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Ausência de assinatura no comprovante de inscrição

II – Fundamentação do Recurso:

RECURSO ADMINISTRATIVO Em face do resultado as Inscrições do Processo Seletivo – Edital 01/2022, pelos fatos e razões abaixo. **BREVE RESUMO DOS FATOS E RAZÕES PARA O PROVIMENTO DO RECURSO** Me inscrevi no Processo Seletivo – Edital 01/2022, com um sonho ousado de sair da graduação e ingressar no mestrado acadêmico de uma das Instituições de Ensino mais renomadas do país, na linha de pesquisa a qual eu me identifico e já atuo na área há 4 anos. Fui prejudicada tendo minha inscrição indeferida pelo simples fato de não ter anexado o comprovante de inscrição assinada no e-mail, tudo isso em busca de um sonho que por sinal é uma grande oportunidade de tentar conseguir proporcionar um futuro melhor para mim e para minha família, como também, contribuir de alguma forma com a saúde pública, peço que seja levado em conta que **LUTEI MUITO PARA CHEGAR ATÉ AQUI** e não é justo que por ocasião dos fatos supracitados eu seja penalizada, elaborei um projeto de pesquisa com muita dedicação. **RESSALTO AINDA:** Que fato parecido ocorreu no XLII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, e o Desembargador Mario Machado, deferiu a inscrição preliminar de um candidato que também teve ausência de assinatura no requerimento de inscrição. Segundo os Desembargadores, a ausência de assinatura na inscrição é passível de ser sanada quando existem elementos que comprovem a

identidade do candidato e a sua submissão ao certame. Asseveraram que os concursos públicos devem ser regidos pelas regras previstas no Edital, em observância ao princípio da legalidade, sem descurar, contudo, do princípio da razoabilidade. Consideraram ser indene de dúvidas que o impetrante é a pessoa mencionada no requerimento de inscrição e que no caso o candidato juntou todos os documentos elencados no edital. Além disso, a interposição do recurso supre a falta de assinatura no requerimento de inscrição. **CONCLUSÃO:** Por fim pode-se concluir que seja respeitado o princípio da razoabilidade e seja avaliado os documentos que estão anexos a este recurso os quais estou encaminhando o comprovante de inscrição devidamente assinado e todos os demais documentos do edital, confio em vocês e espero uma resposta positiva e assertiva quanto a minha situação. **DOS PEDIDOS** Diante do exposto solicito:

- 1) Que seja aceita a inscrição da candidata sendo considerada deferido o recurso administrativo;

NESTES TERMOS, PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

Sobral, 18 de Outubro de 2022.



Deisyane Sousa do Nascimento Silva



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:104873
O RECURSO impetrado foi: () Deferido (X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: A candidata, apesar de ter apresentado a documentação, não assinou o comprovante de inscrição conforme exigido no Edital 01/2022, item: Para a inscrição, exige-se a submissão da seguinte documentação: 3.1 - Comprovante de inscrição (item 1º - formulário eletrônico) gerado pelo sistema SIGAA, <u>impresso, assinado pelo candidato e digitalizado</u> (em arquivo PDF, separado dos demais); Assim, se o comprovante de inscrição não foi assinado, conforme EXIGIDO no Edital, a inscrição permanece INDEFERIDA.



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2002093027434 inscrição nº 105147, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso: INSCRIÇÃO INDEFERIDA

II – Fundamentação do Recurso:

EU, ANDRESSA PONTE SAIBINO, CANDIDATA AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 01/2022, PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA. VENHO POR MEIO DESTA RECURSO ESCLARECER QUE O PROJETO DE PESQUISA ENCONTRA-SE DENTRO DO PADRÃO ESTABELECIDO PELO EDITAL. APRESENTANDO TODAS AS SEÇÕES DO PROJETO E NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS. INFORMO QUE O OBJETO DE ESTUDO NO PROJETO DE PESQUISA ANEXADO ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO PARÁGRAFO DA INTRODUÇÃO, NÃO HAVENDO UM TÓPICO EXCLUSIVO PARA O MESMO. DIANTE DISSO, SEGUE EM ANEXO O PROJETO DE PESQUISA AJUSTADO, COM O OBJETO DE ESTUDO EM TÓPICO. AGRADEÇO A COMPREENÇÃO.

Sobral, 18 de OUTUBRO de 2022.

Andressa Ponte Saibino

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 105147
O RECURSO impetrado foi: () Deferido (X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: <p>De acordo com o que consta no “Anexo III – Formatação do projeto de pesquisa” do edital no. 01/2022, o projeto de pesquisa deve ser apresentado com as seguintes seções: Capa, contra capa, sumário; Introdução (com máximo de 2 páginas), Justificativa (com máximo de 1 página); Objeto de estudo e sua relação com a Linha de Pesquisa do MASF escolhida pelo candidato (com máximo de 1 página); Objetivo Geral e Objetivos Específicos (com máximo de 1 página); Material e métodos (com máximo de 4 páginas); Cronograma de execução (com máximo de 1 página); Referências e Apêndice ou Anexos (Optativo).</p> <p>A candidata apresentou projeto de pesquisa sem a seção “Objeto de estudo e sua relação com a Linha de Pesquisa do MASF escolhida pelo candidato”, conforme preconizado no edital.</p> <p>Assim, mantém-se o indeferimento, considerando o não cumprimento de requisito do edital no. 01/2022.</p>



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 20082396781 inscrição nº 105548,
referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos
seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Indeferimento na inscrição

II – Fundamentação do Recurso:

No resultado das inscrições consta que estou indefe-
rido por não anexar o diploma, porém no item 3.4
do edital está descrito que pode-se anexar uma de-
claração que comprove a situação de quem ocorrerá
até a data de matrícula, conforme o calendário univer-
sitário da UFC para 2023.1. Como estou na última pe-
riodo da produção, anexei apenas a declaração que
aponta que até dezembro de 2022 concluí o curso.
Diante disto não entendiamente que geraram os
motivos para o indeferimento. Desde já grata!

Sobral, 17 de outubro de 2022.

Arilaine Quisto de Uaiola

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 105548
O RECURSO impetrado foi: () Deferido (x) Indeferido
OBSERVAÇÕES: O candidato não apresentou diploma, nem declaração que comprove a colação de grau até o ato da matrícula.



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 281185194 inscrição nº 105833,
referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos
seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Projeto de Pesquisa fora de formatação

II – Fundamentação do Recurso:

Prezados avaliadores, meu projeto de pesquisa está embasado no guia de normatização de projetos de pesquisa (versão em PDF) da UFC, e não no guia de trabalhos acadêmicos. No guia de Projetos de Pesquisa a fonte utilizada é Times New Roman 12, em quanto no guia trabalhos acadêmicos se usa fonte Arial 12. acredito que esse foi meu erro. Peço que meu projeto.

Sobral, 17 de 10 de 2022.

Christiane Araújo Tony

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 105833
O RECURSO impetrado foi: () Deferido (X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: <p>De acordo com o que consta no “Anexo III – Formatação do projeto de pesquisa” do edital no. 01/2022, o projeto de pesquisa deve ser apresentado com as seguintes seções: Capa, contra capa, sumário; Introdução (com máximo de 2 páginas), Justificativa (com máximo de 1 página); Objeto de estudo e sua relação com a Linha de Pesquisa do MASF escolhida pelo candidato (com máximo de 1 página); Objetivo Geral e Objetivos Específicos (com máximo de 1 página); Material e métodos (com máximo de 4 páginas); Cronograma de execução (com máximo de 1 página); Referências e Apêndice ou Anexos (Optativo).</p> <p>O candidato apresentou projeto de pesquisa com introdução com três páginas (além do máximo permitido); não apresentou as seções “Justificativa” e “Objeto de estudo e sua relação com a Linha de Pesquisa do MASF escolhida pelo candidato”.</p> <p>Assim, mantém-se o indeferimento, considerando o não cumprimento de requisito do edital.</p>



Universidade
Federal do
Ceará
Faculdade de
Medicina
Campus de
Sobral

Mestrado em Saúde da Família

**EDITAL Nº
01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA
FAMÍLIA**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
DE RECURSO**

Eu, portador(a) do documento de identidade nº **2007031025992** _____ inscrição nº **105866** _____, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Solicito a reavaliação da análise da documentação que foi enviada através do email: mikaeleafreitas@hotmail.com

II– Fundamentação do Recurso:

Venho por meio desse recurso requerer a reavaliação da documentação referente a inscrição do processo seletivo. A mesma foi enviada através do email: mikaeleafreitas@hotmail.com, contento comprovante de inscrição, ficha de inscrição, RG, diploma, currículo, pontuação do currículo e comprovações das pontuações do currículo. Desta forma, solicito a reavaliação da documentação, pois a avaliação anunciada não confere com o que foi executado.

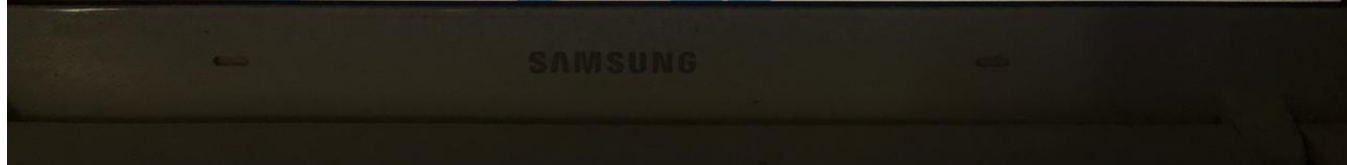
Sobral, 18 de outubro de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

Outlook interface showing an email and an attached PDF document.

EMAIL:
Subject: Inscrição mestrado em Saúde da Família (UFC)
From: Mikaele Alves
To: ppgsf@sobral.ufc.br
Date: Qui, 06/10/2022 18:07
Attachment: -Projeto Mestrado em Saúde... (2 MB)

PDF DOCUMENT:
Title: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - NÚMERO 105866
Sender: SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
University: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
System: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
Date Issued: 06/10/2022 09:17
Program: PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
Course: Mestrado Em Saúde Da Família/22001018073p0
Registration Date: 06/10/2022
CPF: 066.546.343-06
Name: Mikaele Alves Freitas
Verification Code: fafa40e0e681cbb81cb9



Outlook 'Itens Enviados' (Sent Items) folder view.

Folder: Itens Enviados

Filter: Filtrar

Item 1:
To: ppgsf@sobral.ufc.br
Subject: Inscrição mestrado em Saúde da Famí...
Date: Qui, 06/10
Status: Enviado do Outlook
Attachment: -Projeto Mestra...

Item 2:
To: ppgsf@sobral.ufc.br
Subject: Inscrição para o mestrado em Saúde ...
Date: Qui, 06/10
Status: Enviado do Outlook
Attachment: -Projeto Mestra...



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105866
O RECURSO impetrado foi: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
OBSERVAÇÕES: A candidata, apesar de ter apresentado a documentação, não assinou o comprovante de inscrição conforme exigido no Edital 01/2022, item: Para a inscrição, exige-se a submissão da seguinte documentação: 3.1 - Comprovante de inscrição (item 1º - formulário eletrônico) gerado pelo sistema SIGAA, <u>impresso, assinado pelo candidato e digitalizado</u> (em arquivo PDF, separado dos demais); Assim, se o comprovante de inscrição não foi assinado, conforme EXIGIDO no Edital, a inscrição permanece INDEFERIDA.



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O Mestrado em Saúde da Família

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2007262504-4 inscrição nº 305889, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

~~Assinatura do participante no comprovante de inscrição e não preenchimento de número de identidade no ANEXO 5.~~

II - Fundamentação do Recurso:

~~Como por meio das habilitações não houve o cumprimento de inscrições, o indelimitado abarcou devido a falta de atenção do participante durante a aplicação do edital, onde não foi realizada a assinatura do participante no campo nome de inscrição e o não preenchimento do número de identidade no ANEXO I, este fato ocorreu devido a sua primeira participação neste edital.~~

Sobral, 18 de Outubro de 2022.

Tatiana Lina de Walmirto Pereira

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 105889
O RECURSO impetrado foi: () Deferido (X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: A candidata, apesar de ter apresentado a documentação, não assinou o comprovante de inscrição conforme exigido no Edital 01/2022, item: Para a inscrição, exige-se a submissão da seguinte documentação: 3.1 - Comprovante de inscrição (item 1º - formulário eletrônico) gerado pelo sistema SIGAA, <u>impresso, assinado pelo candidato e digitalizado</u> (em arquivo PDF, separado dos demais); Assim, se o comprovante de inscrição não foi assinado, conforme EXIGIDO no Edital, a inscrição permanece INDEFERIDA.